



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 2.533 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 43, caput, inciso V, da Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 27 de junho de 2015, nas dependências do Hotel Fazenda Valverde, à Rua José Silveira Medeiros, Valverde, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, com o tema "**As várias formas de mudar São José**".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Juventude será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 3º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude será elaborada por uma Comissão Organizadora Municipal, designada em ato do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único - O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal da Juventude, e de outros assuntos pertinentes a 1ª conferência.

Art. 4º - A Secretaria de Turismo Esporte e Lazer darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

João Carlos Rabello
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer